

PORTARIA N.º 0585/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Gilberto Pereira de Almeida Junior, portador da cédula de identidade n° 8890186 SDS-PE, CPF n° 110.292.194-78 para o cargo de Assessor Especial do Secretário, símbolo CC-07 de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Diretos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Agosto de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Agosto de 2013.


Secretária de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-90

